



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
SERVIÇOS CENTRAIS

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

**Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,  
denominado “Maria Adelina Varela”**

propriedade de Maria Adelina Varela, sito em Herdade da Serra de Baixo, Monte da Lage, 7005-722 SÃO MANÇOS

Em conformidade com o estipulado nos art.ºs 35.º e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, por despacho de 31-03-2011, do Directora de Unidade do Serviço de Fiscalização do Alentejo, ratificado pela Deliberação n.º 034/11, datada de 27 de Abril de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinado o encerramento urgente do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Lar de Idosos, denominado “Maria Adelina Varela”, propriedade de Maria Adelina Varela, sito em Herdade da Serra de Baixo, Monte da Lage, 7005-722 SÃO MANÇOS, por se ter verificado que este se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que punham em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Lisboa, 27 de Abril de 2011

**P'º Conselho Directivo**

Edmundo Martinho

*Presidente*